



1 de 1

INDICAÇÃO Nº 039/2026. Gag. Ver. Wellington Faria da Costa **Ver. Chicão Ciclone.**
AUTORES; Chicão Ciclone, **Adelar Júnior**, Adriano Filho do Gordo; **Bruno Costa Mil Grau.**

Senhor: Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as);

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, os Vereadores que estas subscrevem INDICAM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a aquisição de uma área de terra destinada à implantação de um loteamento habitacional de interesse social, voltado prioritariamente às pessoas e famílias de baixa renda que não possuem terreno ou moradia própria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender uma importante demanda social existente em nosso Município: a falta de moradia e de terrenos para famílias que não possuem condições financeiras de adquirir um imóvel por conta própria.

A aquisição de uma área pelo Poder Público Municipal possibilitará o planejamento e a implantação de um loteamento de interesse social, permitindo que famílias que atualmente vivem em situação de vulnerabilidade tenham a oportunidade de conquistar um espaço adequado para construir sua residência.

A medida deverá priorizar, conforme os critérios estabelecidos pela legislação e pelos programas habitacionais aplicáveis, famílias de baixa renda, pessoas em situação de vulnerabilidade social, mulheres responsáveis pela família, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos que comprovadamente não possuam imóvel próprio. O próprio Minha Casa, Minha Vida estabelece prioridades para famílias que tenham pessoas com deficiência, idosos e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Ressalta-se ainda que a área adquirida poderá futuramente ser utilizada para a implantação de projetos habitacionais em parceria com os Governos Estadual e Federal, inclusive por meio de programas como o Minha Casa, Minha Vida, possibilitando a busca de recursos para construção das moradias e implantação da infraestrutura necessária.

Para garantir melhores condições de vida aos futuros moradores, recomenda-se que o empreendimento seja planejado com infraestrutura adequada, incluindo abastecimento de água, energia elétrica, drenagem, pavimentação, esgotamento sanitário, iluminação pública e acesso aos serviços públicos essenciais, conforme as exigências dos programas habitacionais.

Gabinete do Vereador Chicão Ciclone, em 26 agosto de 2026.

Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone – PSDBAdelar Pelegrini Júnior/**Adelar Júnior**Adriano Gonçalves Pinheiro/**Adriano Filho do Gordo**Bruno da Silva Costa/**Bruno Costa Mil Grau**

Av. Belém nº. 1.353, Bairro das Flores – Tucumã – PA

94-3433-3824-3433-1484

cmtuc@hotmail.com

www.cmtucuma.pa.gov.br